

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 12/1978 de 6 de Abril

O Governo Regional reunido em 21 de Março de 1978, e nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor no montante global de 5 437 600\$00.

Presidência do Governo Regional, 21 de Março de 1978. - Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.